PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 56/2023

Unidade Administrativa de Origem: Superintendência de Média e Alta Complexidade

---

OBJETO

Considerando que o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta é considerado insalubre com grande risco de contaminações em todos os setores, sendo a limpeza, com produtos químicos diferenciados com alto poder de desinfecção são essenciais e imprescindíveis para executar nossas tarefas cotidianas, entendemos justificar tal solicitação, para um atendimento de qualidade aos nossos usuários.

1.0 INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, dentre as suas unidades, possui o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta.

As tarefas cotidianas contemplam as atividades da lavanderia, a qual trabalha com as roupas usadas em procedimentos cirúrgicos e hospitalares, bem como enxovais dos diversos setores das unidades de saúde, também há necessidade da limpeza e higiene clínica em todas as unidades de saúde conforme determina os órgão regulamentadores e fiscalizadores. Para executar as atividades descritas relacionadas à saúde pública, necessita-se adquirir materiais para tal finalidade, os quais deverão estar acompanhados dos dosadores (quando necessário para itens concentrados). Os materiais para lavanderia e higiene clínica na área da saúde não podem ser os materiais comuns de uso domésticos e sim, materiais destinados para essa finalidade e com os seus devidos registros e vistorias pela ANVISA ou órgãos acreditados pela mesma.

Ressaltamos que a aquisição de materiais de lavanderia e limpeza hospitalar é necessária para garantir a higiene, limpeza e desinfecção adequadas em ambientes hospitalares. Esses materiais são essenciais para manter as instalações hospitalares livres de contaminação, minimizar o risco de infecções cruzadas e garantir a segurança dos pacientes, visitantes e profissionais de saúde.

O objetivo principal é estender a população utilizadora da unidade hospitalar, bem como aos servidores públicos, unidades de saúde devidamente higienizadas conforme determina a legislação.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para a execução das tarefas diárias da unidade de saúde do Município.

3.0 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que esta despesa encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual (2023) desta Unidade Orçamentária.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenham e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. O licitante deve proporcionar a entrega dos itens, para atender as necessidades da secretaria solicitante conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

Atender as demandas registradas no PACC;

Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter potencialmente melhores ofertas tanto em termos financeiros quanto técnicos;

Observar os requisitos ambientais;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base na Memória de Cálculo Limpeza e Lavanderia de 23/10/2023 (ID 893819), em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual do consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido, o quantitativo foi indicado e baseado no estudo detalhado com o setor responsável pelo desempenho do serviço e a superintendência desta unidade Hospitalar.

Considerando que no ano de 2023 serão realizadas cirurgias eletivas, e haverá aumento de roupas cirúrgicas e de lençóis, portanto o quantitativo de produtos a ser utilizado será maior, sendo assim

tivemos a necessidade de aumento nas quantidades para que a limpeza hospitalar continue com qualidade.

6.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente estudo técnico objetivou analisar as práticas adotadas no mercado, identificando possíveis soluções para suprimento da necessidade desta unidade. Não observou-se complexidade para a aquisição de materiais de limpeza e lavanderia, podendo portanto ser adquirido pelos processos comuns de contratação, conforme abaixo:

SOLUÇÃO 1 - Averiguação no Sistema de Registro de Preço, em busca de Atas disponíveis (vigentes) para atendimento da necessidade, podendo ser do próprio órgão ou Atas registradas por outras entidades públicas "Carona".

SOLUÇÃO 2 - Pregão Eletrônico para aquisição direta do item ou para Registro de Preço, que poderá prever na ata, um ou dois itens a mais do que o necessário, para uma futura e eventual necessidade e/ou substituição.

SOLUÇÃO 3 - Dispensa de licitação, utilizada para aquisição de urgência e situações excepcionais ou quando não compensa a abertura de um procedimento licitatório.

Desta forma, a escolha mais vantajosa para administração está relacionada com a melhor operacionalização dos serviços e utilização dos recursos, com a economicidade, com eficiência e celeridade na aquisição. Que podem ser observadas com a escolha a **SOLUÇÃO 2.**

7.0 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado aquisição é de **R$ R$ 1.138.545,65 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

A média dos valores foram apurados mediante pesquisa realizada direto com as empresas especializadas no ramo, conforme em anexo.

8.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha do registro de preço como a melhor solução de compra depende das especificações específicas de um determinado projeto ou necessidade de compra. No entanto, há várias justificativas claras para optar pelo registro de preço em muitos casos. Aqui estão algumas delas:

1. **Economia de Tempo e Recursos:** O registro de preço permite que uma organização estabeleça preços e condições com fornecedores previamente selecionados, economizando tempo e recursos que seriam gastos em procedimentos de licitação repetitivos.
2. **Flexibilidade:** O registro de preço oferece flexibilidade na aquisição de bens ou serviços, pois permite que as compras sejam feitas de acordo com a necessidade da organização, evitando a restrição dos contratos de fornecimento tradicionais.
3. **Redução de Burocracia:** Esse método de contratação geralmente envolve menos burocracia e documentação dos processos de licitação completos, o que pode simplificar a gestão de contratos.
4. **Negociação de Preços Competitivos:** Ao estabelecer preços competitivos com fornecedores antecipadamente, a organização pode obter as melhores condições e preços do que em contratações pontuais.
5. **Resposta a Flutuações de Demanda:** O registro de preço permite que a organização responda rapidamente às flutuações na demanda, solicitando entregas adicionais ou descontos - conforme necessário.
6. **Redução de Riscos de Suprimento:** Ter fornecedores pré-qualificados e preços preestabelecidos pode ajudar a mitigar os riscos de interrupção no fornecimento, garantindo que os produtos ou

forneçam serviços disponíveis quando necessário.

7. **Transparência e Controle:** O registro de preço oferece maior transparência nas relações com fornecedores, pois os preços e condições são estabelecidos de forma clara e documentada.
8. **Menos Desperdício:** Evite a compra excessiva de produtos ou serviços, uma vez que as aquisições são feitas de acordo com a demanda real, reduzindo o desperdício de recursos financeiros e materiais.
9. **Agilidade na Contratação de Emergência:** Em situações de emergência, o registro de preço permite que a organização adquira rapidamente os bens ou serviços necessários de fornecedores anteriormente contratados.
10. **Melhoria na Gestão de Custos:** O registro de preços facilita o controle de custos, uma vez que os preços são conhecidos e preestabelecidos, permitindo uma gestão financeira mais eficaz.

É importante destacar que a escolha do registro de preço como a melhor solução de contratação deve ser baseada em uma análise de cuidados com as necessidades da organização, do mercado do fornecedor e das características dos bens ou serviços a serem adquiridos.

Além disso, é fundamental seguir as regulamentações e procedimentos legais aplicáveis para garantir a conformidade com as normas de contratação pública.

09.0 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

b) Do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

Vejamos o ***Acórdão TCU5.260/2011-1ª Câmara*** em que ressalta a legalidade da utilização do preço global:

> *[...] inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma* ***mesma natureza e que guardem relação entre si****.* ***Acórdão TCU5.260/2011-1ª Câmara.***

O parcelamento só será imperioso quando houver perspectiva de proveito econômico, o qual estará implicitamente afastado na hipótese do art. 40, § 3º, inciso I, da lei 14.133/21, segundo o qual o parcelamento não será adotado quando *O parcelamento não será adotado quando:* ***I*** *- a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;* ***II*** *- o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;* ***III*** *- o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.* (Grifos acrescidos).

Trata-se de dispositivo que não traz uma regra absoluta pelo parcelamento ou não do objeto. Há que se avaliar, para cada tipo de aquisição, se o parcelamento é benéfico ou não para a administração, sob os pontos de vista técnico e econômico.

A Administração deste Município, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações busca sempre confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas pelas Secretarias Municipais, que são diretamente responsáveis pela gerência das compras, as quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade

com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição.

No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, contendo os itens agrupados. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

A Administração, com essa decisão justificada, visa facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento desta Administração.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir materiais que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

10.0 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais para lavanderia e limpeza hospitalar tem como objetivo principal garantir a eficiência e a qualidade dos processos de lavagem e limpeza em diversos contextos, como residências, empresas, hospitais, hotéis e outros estabelecimentos. Alguns dos resultados pretendidos com essa aquisição são:

1. **Limpeza e higiene:** A obtenção de materiais adequados para lavagem e limpeza visa proporcionar um ambiente limpo, livre de sujeira, germes e bactérias. Isso é especialmente importante em locais que adotam altos padrões de higiene, como hospitais e restaurantes.
2. **Preservação dos materiais:** O uso de produtos e equipamentos apropriados ajuda a prolongar a vida útil dos materiais, como roupas, tecidos, tapetes e superfícies diversas. O uso de detergentes e produtos específicos para cada tipo de material contribui para evitar danos e desgastes prematuros.
3. **Qualidade na lavagem:** Aquisição de materiais adequados para lavanderia, como detergentes, amaciantes, alvejantes e removedores de manchas, visando garantir uma limpeza eficiente e de qualidade. Isso inclui a remoção de manchas difíceis, eliminação de odores e preservação das cores e texturas dos tecidos.
4. **Eficiência operacional:** A escolha dos materiais corretos pode melhorar a eficiência dos processos de lavagem e limpeza, atendendo o tempo e os esforços desejados para obter resultados direcionados. Equipamentos modernos e produtos de limpeza eficazes podem agilizar as tarefas e otimizar o trabalho dos profissionais envolvidos.
5. **Satisfação do cliente:** Em estabelecimentos comerciais, como hotéis e restaurantes, a aquisição de materiais para lavanderia e limpeza contribui para oferecer um ambiente limpo e agradável aos clientes. Isso pode resultar em maior satisfação, fidelização e recomendação do estabelecimento, impactando positivamente nos negócios.
6. **Saúde e segurança:** O uso de produtos de limpeza apropriados ajuda a garantir a saúde e a segurança dos usuários e funcionários. Isso inclui a escolha de produtos que são eficazes na eliminação de microrganismos negativos e que são seguros para uso humano, evitando reações alérgicas ou danos à saúde.

Exposto isso, os resultados pretendidos com a aquisição de materiais para lavanderia e limpeza são a obtenção de ambientes limpos, a preservação dos materiais, a melhoria na eficiência operacional, a satisfação do cliente e a promoção da saúde e segurança.

11.0 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica, tendo em vista que não será necessário nenhuma alteração na adequação do ambiente.

12.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

13.0 IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a aquisição de materiais de lavanderia e limpeza pode ter diversos impactos ambientais, podendo variar de acordo com os produtos específicos adquiridos. Abaixo estão algumas possíveis impactos e medidas mitigadoras que podem ser consideradas:

1. **Impacto:** Emissão de poluentes químicos: Alguns produtos de limpeza podem conter substâncias químicas que podem ser tóxicas para o meio ambiente e para a saúde humana.
2. **Medidas mitigadoras:** Optar por produtos de limpeza e lavanderia que tenham selos ecológicos ou certificações que atestam sua baixa toxicidade e impacto ambiental. Priorizar produtos biodegradáveis e de fontes renováveis. Implementar boas práticas de uso e dosagem de produtos químicos para minimizar o excesso de uso.
3. **Impacto:** Geração de Resíduos Sólidos: A limpeza e a lavanderia hospitalar podem gerar grandes resíduos de sólidos, incluindo embalagens e produtos descartados.
4. **Medidas mitigadoras:** Implementar sistemas de segregação de resíduos não hospitalares, promovendo a coleta seletiva e a destinação correta. Buscar parcerias com empresas de reciclagem para o tratamento e recuperação de resíduos recicláveis. Reduza o uso de embalagens descartáveis e opte por produtos a granel.
5. **Impacto:** Consumo de Recursos Naturais: A produção de produtos de limpeza e lavanderia consome recursos como água e energia, principalmente se forem fabricados de forma pouco sustentável.
6. **Medidas mitigadoras:** Escolher produtos com menor intensidade de recursos em sua produção. Implementar práticas de conservação de água e energia nas operações de limpeza e lavanderia. Explorar opções de reutilização e recuperação de materiais.
7. **Impacto:** Emissões de Gases de Efeito Estufa: A produção, transporte e uso de produtos químicos podem resultar na emissão de gases de efeito estufa.
8. **Medidas mitigadoras:** Considere a pegada de carbono dos produtos durante o processo de seleção, priorizando produtos de baixa emissão de gases de efeito estufa. Explorar opções públicas de transporte mais executivas, como transporte ou logística de baixo impacto.
9. **Impacto:** Uso Excessivo de Água: Processos de lavanderia podem consumir grandes quantidades de água, garantindo para a escassez de recursos hídricos.
10. **Medidas mitigadoras:** Adotar tecnologias de lavanderia mais eficientes em termos de água, como máquinas de alta eficiência energética e reciclagem de água.

11. **Impacto:** Saúde Ocupacional e Exposição a Substâncias Nocivas: Produtos químicos de limpeza podem representar riscos à saúde dos profissionais envolvidos na limpeza e lavanderia.
12. **Medidas mitigadoras:** Fornecer treinamento adequado aos funcionários sobre o trânsito seguro dos produtos químicos. Promova o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados.

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação da empresa para entrega dos materiais de limpeza e lavanderia hospitalar, está secretária incluiu nos requisitos da contratação que estabeleçam as responsabilidades da empresa em relação ao manejo adequado de resíduos, ao uso consciente de recursos naturais e à adoção de práticas sustentáveis. Além disso, é essencial realizar um acompanhamento constante das atividades da empresa para garantir que todas as normas ambientais sejam cumpridas e que medidas de mitigação sejam adotadas quando necessário. O envolvimento da comunidade e a sensibilização dos colaboradores também são fundamentais para garantir que os materiais sejam entregues de forma responsável e consciente em relação ao meio ambiente.

14.0 ANALISE DE RISCO:

Evidenciou alguns risco envolvidos, que podem comprometer a contratação. Segue abaixo matriz de risco.

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS
Risco 01	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Rara	Muito relevante	**Alto**	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros orgãos. Definição dos critérios de seleção de forncedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. Verificação do teor de impugnação e recursos em contratações similares. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/unidade.
Risco 02	Recebimento de produtos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada	Raríssima	Relevante	**Baixo**	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento.
Risco 03	Descumprimento com as prazos de entrega	Rara	Relevante	**Médio**	Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável dever ser cumpridos sem atrasos ou alterações para não causar prejuízos ao andamento no forncimento dos materiais.

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	1	33%
Médio	1	33%
Alto	1	33%
Extremo	0	0%
TOTAL	3	100%

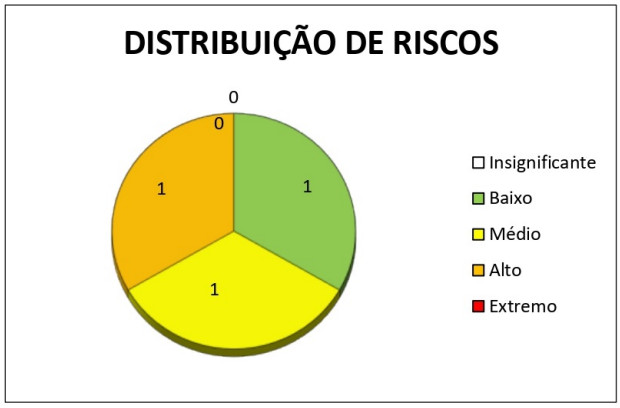

15.0 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto neste estudo, solicitamos a análise e encaminhamos o mesmo para equipe responsável pelo andamento processual, a fim de iniciar o andamento do processo de Registro de Preço (Pregão Eletrônico).

Considerando que os itens solicitados são de suma importância para esta unidade hospitalar desempenhar os serviços de limpeza, a desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas.

A Secretaria Municipal de Saúde declara ser **VIÁVEL** esta contratação através do Registro de Preço e submete o presente Estudo Técnico Preliminar para análise técnica, parecer jurídico e demais

procedimentos necessários à aquisição.

Pimenta Bueno, 23 de Outubro de 2023.

Elaborado por:

Bárbara Carvalho Correa
Diretora Administrativa HMMAN

Aprovado por:

Inês Santo Oliveira
Superintendente de Atenção Especializada

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CARVALHO CORREA**, **Diretora de Departamento Administrativo do HMMAN**, em 23/10/2023 às 08:38, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **INES SANTOS OLIVEIRA**, **Superintendente da Atenção Especializada**, em 23/10/2023 às 08:59, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **893769** e o código verificador **722A9730**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memória de Cálculo Limpeza e Lavanderia	23/10/2023	893819

Referência: Processo nº 1-9112/2023. Docto ID: 893769 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

LOTE I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	UTILIZADO EM 2020	UTILIZADO EM 2021	UTILIZADO EM 2022	PREVISÃO 2023
052.002.049	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE HOSPITAIS. DEVIDO À ALTA CONCENTRAÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO EM SUA COMPOSIÇÃO, POSSUI EXCELENTE PROPRIEDADE DE ALVEJAMENTO E REMOÇÃO DE MANCHAS MESMO A BAIXAS DOSAGENS, DOSAR DE 2 A 4 ML POR KG DE ROUPA SECA, EFICÁCIA CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 30 LITROS.	GAL	25	25	-	35

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

052.002.050	AMACIANTE PARA ROUPAS, LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COR AZUL CLARO, ODOR FLORAL. DILUIÇÃO DE 5 A 8 ML POR QUILO DE ROUPA. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 30 LITROS.	GAL	20	20	-	40
052.001.262	NEUTRALIZADOR LÍQUIDO PARA ROUPAS, COR LEVEMENTE ESVERDEADO, DENSIDADE 1, 270 1, 290. DILUIÇÃO 1 A 3 ML POR QUILO DE ROUPA. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 30 LITROS.	GAL	06	06	-	15
052.002.051	DETERGENTE PASTOSO PARA LAVAR ROUPAS FORMULADO PARA UMECTAÇÃO, APARÊNCIA LÍQUIDO VISCOSO, COR CASTANHO, DENSIDADE 0, 990 1, 010. DILUIÇÃO DE 4 A 8 ML POR QUILO DE ROUPA PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA, GALÃO COM 30 LITROS.	GAL	22	22	-	40
052.002.052	DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES, PRODUTO LÍQUIDO RECOMENDADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS ALVEJAMENTO LAVANDERIAS HOSPITALARES USADOS CONCENTRAÇÕES DE 8 A 10 ML PARA CADA QUILO DE ROUPA SECA, TEMPO DE 10 A 15 MINUTOS EM TEMPERATURA DE ÁGUA FRIA ATÉ 40 ^{0} C. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 30 LITROS.	GAL	22	22	-	30

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

172.001.798	DETERGENTE ALCALINO LÍQUIDO PARA LAVAR ROUPAS. UTILIZADO NAS CONCENTRAÇÕES DE 4 A 9 ML PARA CADA QUILO DE ROUPA SECA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS APARÊNCIA LÍQUIDO LÍMPIDO, COR VERDE FLUORESCENTE, DENSIDADE 1, 165,1, 185, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, QUELANTE, COADJUVANTE, SOLVENTE, CORANTE, VEÍCULO. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA. GL COM 30 LITROS.	GAL	15	15	-	45

LOTE II (Limpeza Hospitalar 12 meses)

Códigos	Discriminação do item	Unid.	Utilizado em 2020	Utilizado em 2021	Utilizado em 2022	Previsão para 2023

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

052.002.053	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA, DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZAÇÃO HOSPITALAR E EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. NUMA CONCENTRAÇÃO DE 1% (10 ML DE PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA). EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: INCOLOR, DENSIDADE: 1,050 - 1,070, TEOR DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMÔNIO: 12,0%, TEOR DE CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA:1,6%, COMPONENT ES: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO) CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, QUELANTE, TENSOATIVO NAO IONICO, VEÍCULO. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 30 LITROS.	GAL	70	70	191	30
052.002.054	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO DE USO HOSPITALAR A BASE DE CLORHEXIDINA DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO MICROBIANA, TANTO BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E NEGATIVAS.DADOS FÍSICO QUÍMICOS, LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, NÃO INFLAMÁVEL, ATIVO 0,3%. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. FRASCO COM 1 LITRO.	FRSC	30	30	-	100
052.001.266	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXA E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, BIODEGRADÁVEIS, COM DILUIÇÃO DE 1:300, COM QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE 5º GERAÇÃO, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS E GRAM POSITIVAS COMO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS , SALMONELLA ENTERICASUBSP ENTERICA SUBSP ENERGIA SEROVAR CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA CONFORME RDC N.14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS). CAIXA COM 20 LITROS.	CX	-		-	50

052.002.056	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, COM ATIVIDADES ANTIMICROBIANA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA, CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, DENSIDADE 1,016 - PH SOLUÇÃO A 1%:9,98, COADJUVANTE, NEUTRALIZANTE QUELANTE. DILUIÇÃO DE 1 A 0,3%. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA, RÓTULO COM INDICAÇÃO DE PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL - CAIXA COM 20 LITROS.	CX	15	15	51	45
052.002.057	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO A BASE DE TRICLOSAN, DE AÇÃO MICROBIANA, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DAS BACTÉRIAS, POSSUI PROLONGADO EFEITO RESIDUAL. DADOS FÍSICO QUÍMICO, LÍQUIDO VISCOSO PEROLIZADO, BRANCO, ATIVO TRICLOSAN 0,5%, NÃO INFLAMÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. FRASCO COM 01 LITRO.	FRSC	50	50	124	60
052.001.299	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO PEROLADO GLICERINADO E PERFUMADO ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS PARA USO EM SABONETEIRAS. PRODUTO INDICADO PARA USO PROFISSIONAL.NOTIFICADO PELA ANVISA. CX COM 20 LITROS.	CX	50	50	146	163
172.001.799	LIMPADOR DE USO GERAL, CONTENDO TENSOATIVOS E SAIS DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA QUE CONFERE PROPRIEDADES DESINFETANTES, COM DILUIÇÃO DE 2,5% A 3,5%, COM BAIXO PODER DE ESPUMA, ODOR FLORAL, COR VIOLETA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. NOTIFICADO PELA ANVISA.PRODUTO PROIBIDA A VENDA AO PÚBLICO. BUJÃO COM 30 LITROS.	BJ	15	15	43	40
052.002.058	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO. NÃO ESPUMANTE, COM 7 ENZIMAS E SISTEMA ASP -AÇÃO SINÉRGICA POTENCIALIZADA. ISENTO DE NONIL FENOL E É COMPOSTO COM TENSOATIVOS COM SELO VERDE (GREEN INGREDIENTS). REGISTRADO NA ANVISA ATENDE A RDC 55/2012.DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO COM SETE				-	

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

	ENZIMAS: AMILASE, PROTEASE, LIPASE, MANANASE, PEPTIDASE, CARBOIDRASE E CELULASE ASSOCIADAS A UMA COMBINAÇÃO DE 2 TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E GLICERINA. A FÓRMULA, POSSUI AÇÃO SINÉRGICA POTENCIALIZADA (ASP), AUMENTANDO O PODER DE LIMPEZA EM LAVADORAS TERMODESINFETADORAS, SANITIZADORAS, ULTRASSÔNICAS E NA LIMPEZA MANUAL.GALÃO DE 5 LITROS.	UNID.		NOVO	-	60
052.002.059	ANTISSEPTICO A SECO DIRECIONADO PARA QUEM TRABALHA NA AREA DE SAUDE, SANITIZANTE EM GEL, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM AGENTES CONDICIONANTES E HIDRATANTES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GEL BRILHANTE, VIOLETA, COMPOSIÇÃO CARBOMER, ISOPROPYL ALCOHOL, ALCOHOL, ISOPROPYL MYRISTATE, AMINOMETHYL PROPANOL, TRICLOSAN (IRGASAN), AQUA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM SABONETES INDIVIDUAIS. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA.PRODUTO PROIBIDO A VENDA AO PÚBLICO. CAIXA COM 10 LITROS.	CX	-	50	50	263
052.001.324	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL LIQUIDO PERFUMADO PARA LIMPEZA LEVES E PESADAS, REMOCAO DE OLEOS, GRAXAS E GORDURAS COM DILUICAO 0,2% A 4% CARACTERISTICAS TECNICAS ASPECTO: LIQUIDO COR VERDE FLUORESCENTE AMONIACAL ACIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONICO DILUENTES SEQUESTRANTES ESTABILIZANTE EMULSIFICANTE. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODUTO PROIBIDO A VENDA AO PUBLICO. BUJAO COM 30 LITROS.		-	15	43	30
052.002.060	DETERGENTE PARA PRÉ LAVAGEM DESENVOLVIDO PARA PREVENIR O RESSECAMENTO E A ADERÊNCIA DE MATÉRIAS ORGÂNICAS NAS SUPERFÍCIES DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. DEVE SER APLICADO APÓS O USO DOS INSTRUMENTOS. DESENVOLVIDO PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DO PROCESSO DEVIDO A SUA AÇÃO BACTERIOSTÁTICA E ALTO PODER DE UMECTAÇÃO, NÃO DEIXANDO O SANGUE SECAR, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE BIOFILME. CAIXA C/ 12 FRASCO 750 ML.	CX	-		-	20

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

052.002.061	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS DESTINADOS A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS E PAREDES. UTILIZADO PURO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS HOSPITALARES COM MAIOR SUJIDADE. TAMBÉM PODERÁ SER DILUÍDO ATÉ UMA PARTE DO PRODUTO PARA 50 LITROS DE ÁGUA (1:50), CONFORME GRAU DE SUJIDADE DO UTENSÍLIO, SUPERFÍCIE OU MATERIAL QUE SE PRETENDA LIMPAR. RESTRIÇÕES DE USO: RESTRITO AO USO PROFISSIONAL. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	CX	-	-	-	30
052.002.062	LIMPADOR E DESINFETANTE HOSPITALAR COM AÇÃO EM 1 MINUTO, COMPROVADA SOBRE H1N1, CORONAVÍRUS, KPC E CANDIDA. DESINFETANTE COM FORMULAÇÃO INOVADORA E SINÉRGICA COMPOSTA POR QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, BIGUANIDA E EDTA, PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, PRONTO USO, EFICAZ NA PRESENÇA DE SUJIDADE, NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE. REGISTRADO NA ANVISA. CAIXA C/12 UND.	CX	-	-	-	20
052.002.063	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, CONTENDO PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CELULASE COM AÇÃO SOBRE SANGUE, SECREÇÕES, GORDURA ÓSSEA DESENVOLVIDO PARA A LIMPEZA DOS ARTIGOS CIRÚRGICOS, ENDOSCÓPICOS, EQUIPAMENTOS DE FIBRA ÓTICA E ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL. APRESENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PH DE 6,0 A 8,0, CONDUTIVIDADEMÁXIMA DE 10,0 µS/CM E DUREZA MÁXIMA DE 1,5 MMOL/L CA, DILUIR 4 ML PARA CADA LITRO DE ÁGUA (0,4%), IMERGIR O INSTRUMENTAL NESTA SOLUÇÃO DE 30°A 40°C, DEIXANDO COM TEMPO DE CONTATO MÍNIMO 5 MINUTOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: LEVEMENTE ÂMBAR DENSIDADE: 1,010 - 1,030COMPOSIÇÃO: PROTEASE AMILASE LIPASE CELULASE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS HIDROTOPO ESTABILIZANTES ALCALINIZANTE CONSERVANTE VEÍCULO. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODUTO PROIBIDO A VENDA AO PÚBLICO. CAIXA COM 10 LITROS.	CX	20	20	-	263

Justificativa:

Considerando que a limpeza no ambiente hospitalar é essencial na prevenção de infecções hospitalares e no combate ao vírus da Covid, gripe, etc. e para que surta o efeito esperado temos que aumentar a quantidade de vezes de desinfecções nos ambientes desta unidade hospitalar. Sendo assim tivemos a necessidade de aumento nas quantidades para que a limpeza hospitalar continue com qualidade. Os itens serão utilizados pela coordenação do MAC e Coordenação de Atenção Básica.

O Ganhador do certame do Lote II deverá ceder a título de comodato os diluidores solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE III (Cozinha Hospitalar)

Códigos	Discriminação do item	Unid	Utilizado em 2019	Utilizado em 2020	Utilizado em 2021	Previsão para 2022
052.002.064	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO A BASE DE TRICLOSAN, DE AÇÃO MICROBIANA , CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DAS BACTÉRIAS , POSSUI PROLONGADO EFEITO RESIDUAL. DADOS FÍSICO QUÍMICO , LÍQUIDO VISCOSO PEROLIZADO, BRANCO, ATIVO TRICLOSAN 0,5%, NÃO INFLAMÁVEL . PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. CAIXA COM 20 LITROS.	CX	-	-	-	05
052.002.065	LIMPA ALUMÍNIO PRONTO USO É NDICADOESPECIALMENTE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE		-	-	-	

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

	ALUMÍNIO COMO PANELAS, FORMAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES, COZINHAS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICAS, ETC. ALÉM DE POSSUIR EXCELENTE AÇÃO DESINCRUSTANTE E ABRILHANTADOR, FACILITA A LIMPEZA POIS AGE DE MANEIRA RÁPIDA, EFICAZ E AINDA REMOVE MANCHAS.CAIXA C/12 UNIDADES DE 750 ML.	CX	-	-	-	20
052.002.066	DESINFETANTE HORTIFRUTÍCOLA, PARA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, COM EFICÁCIA COMPROVADA CONFORME RDC 14/07 (ANVISA/MS). DADOS FÍSICO QUÍMICO, PÓ, BRANCO, COM TEOR DE ATIVO 15,9%, NÃO INFLAMÁVEL. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODUTO PROIBIDO A VENDA AO PÚBLICO. BALDE CONTENDO 3 KG.	BD	05	05	08	08
052.002.067	DETERGENTE SANITIZANTE ALCALINO CONCENTRADO, DE ALTO PODER DESENGORDURANTE, DE AMPLA APLICAÇÃO. LIMPA E DESINFETA EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. REMOVE EFICIENTEMENTE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS IMPREGNADOS. POSSUI AGENTE ANTI REDEPOSITANTE QUE IMPEDE QUE A GORDURA E A SUJEIRA SE DEPOSITEM NOVAMENTE, DURANTE A LIMPEZA, SOBRE A SUPERFÍCIE LIMPA. EFICACIA COMPROVADA ATRAVES DE ENSAIOS, CONFORME RDC N°14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA/MS). BACTÉRIAS TESTADAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA.PRODUTO 3 EM 1: LIMPA, DESENGORDURA E SANITIZA EM ÚNICA OPERAÇÃO; O ALTO PODER DE FORMAÇÃO DE ESPUMA; O PRODUTO CONCENTRADO; O CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, PRODUTO CONCENTRADO, DEVENDO SER DILUÍDO ANTES DO USO, NA PROPORÇÃO DE 1 PARTE DO PRODUTO PARA ATÉ 24 PARTES DE ÁGUA (1:25). PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODUTO PROIBIDO A VENDA AO PÚBLICO. CAIXA COM 06 LITROS.	CX	03	03	10	10

052.002.068	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA IMPREGNADA DESPLACANDO A SUJIDADE, TORNANDO O PROCESSO DE REMOÇÃO MAIS EFICIENTE. POSSUI AINDA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE QUE IMPEDE QUE A GORDURA E A SUJEIRA SE DEPOSITEM NOVAMENTE, DURANTE A LAVAGEM, SOBRE A SUPERFÍCIE LIMPA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: O PRODUTO PRONTO USO; BIODEGRADÁVEIS. NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE; RÁPIDA DILUIÇÃO EM ÁGUA; AGENTES ESPECIAIS DE REMOÇÃO DE GORDURAS; PRODUTO APROVADO PARA UTILIZAÇÃO EM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, POR NÃO CONTER FRAGRÂNCIA.). PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. PRODUTO PROIBIDO A VENDA AO PÚBLICO. CAIXA COM 06 LITROS.	CX	02	02	05	05
052.002.069	DETERGENTE LAVA LOUÇAS COM AÇÃO DESENGORDURANTE, LÍQUIDO VISCOSO COM AMARELA, NEUTRO, PRINCÍPIO ATIVO BLEND DE SURFACTANTES, COM SUAVIDADE PARA AS MÃOS PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.	GAL	100	100	150	150
052.002.070	LIMPA INOX PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX COMO PANELAS, TALHERES, BANDEJAS, BANCADAS, GELADEIRAS, FORNOS E COIFAS. ALÉM DE POSSUIR EXCELENTE AÇÃO DESINCRUSTANTE E ABRILHANTADORA, FACILITA A LIMPEZA POIS AGE DE MANEIRA EFICAZ E COM MENOS ESFORÇO NECESSÁRIO. CAIXA C/12 UNIDADES DE 750 ML.	CX	-	-	-	10
052.002.071	LIMPADOR, DE ALTO PODER DESENGORDURANTE, DESENVOLVIDO PARA A LIMPEZA DIÁRIA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, SEM AGREDI-LAS. POSSUI ALTO PODER DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS COMUNS EM COZINHAS COMO: GORDURA VEGETAL E ANIMAL, MOLHOS, ETC. POSSUI AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE QUE IMPEDE QUE A GORDURA E A SUJEIRA SE DEPOSITEM NOVAMENTE NA SUPERFÍCIE LIMPA. NÃO CONTÉM PERFUME, ODOR NEUTRO; PRODUTO CONCENTRADO, PODENDO SER DILUÍDO	GL	-	-	-	50

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

	ANTES DO USO ATÉ 1:10(1 PARTE DO PRODUTO PARA 9 PARTES DE ÁGUA). PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.		-	-	-	
552.002.072	PASTA DE LIMPEZA IDEAL PARA LIMPEZA DE GELADEIRAS, FOGÃO, PANELAS, BOLORES, REMOÇÃO DE GORDURAS E FERRUGENS, SEM PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS. POTE CONTENDO 200 GRAMAS. UND.	POTE	-	-	-	250

LOTE IV (Descartáveis)

Códigos	Discriminação do item	Unid.	Utilizado em 2020	Utilizado em 2021	Utilizado em 2022	Previsão para 2023
442.001.134	LUVA DE LÁTEX NITRÍLICA FORRADA NA COR VERDE, PARA USO HOSPITALAR. TAMANHO P, COM CA IMPRESSO NA LUVA. PACOTE CONTENDO 12 PARES.	PCT	05	05	23	10
442.001.135	LUVA DE LÁTEX NITRÍLICA FORRADA NA COR VERDE, PARA USO HOSPITALAR. TAMANHO M, COM CA IMPRESSO NA LUVA. PACOTE CONTENDO 12 PARES.	PCT	15	15	45	20
442.001.136	LUVA DE LÁTEX NITRÍLICA FORRADA NA COR VERDE, PARA USO HOSPITALAR. TAMANHO G, COM CA IMPRESSO NA LUVA. PACOTE CONTENDO 12 PARES.	PCT	10	10	28	15
442.007.179	LUVA DE LÁTEX NITRÍLICA FORRADA NA COR AMARELA, PARA USO HOSPITALAR. TAMANHO P, COM CA IMPRESSO NA LUVA. PACOTE CONTENDO 12 PARES.	PCT	05	05	-	10
442.007.180	LUVA DE LÁTEX NITRÍLICA FORRADA NA COR AMARELA, PARA USO HOSPITALAR. TAMANHO M, COM CA IMPRESSO NA LUVA. PACOTE CONTENDO 12 PARES.	PCT	20	20	39	20
442.007.181	LUVA DE LÁTEX NITRÍLICA FORRADA NA COR AMARELA, PARA USO HOSPITALAR. TAMANHO G, COM CA IMPRESSO NA LUVA. PACOTE CONTENDO 12 PARES.	PCT	15	15	28	15

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

442.007.182	LUVA DE LÁTEX NITRÍLICA FORRADA NA COR AZUL, PARA USO HOSPITALAR. TAMANHO P, COM CA IMPRESSO NA LUVA. PACOTE CONTENDO 12 PARES.	PCT	05	05	16	10
442.007.183	LUVA DE LÁTEX NITRÍLICA FORRADA NA COR AZUL, PARA USO HOSPITALAR. TAMANHO M, COM CA IMPRESSO NA LUVA. PACOTE CONTENDO 12 PARES.	PCT	20	20	39	20
442.007.184	LUVA DE LÁTEX NITRÍLICA FORRADA NA COR AZUL, PARA USO HOSPITALAR. TAMANHO G, COM CA IMPRESSO NA LUVA. PACOTE CONTENDO 12 PARES.	PCT	15	15	28	15
442.007.185	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL CANO CURTO AZUL SEM AMIDO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	100	203	100
442.007.186	LUVA NITRILICA DESCARTAVEL CANO CURTO AZUL SEM AMIDO, TAMANHO EG, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	100	20	100
442.007.187	MÁSCARA DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO PFF2 N95. FORMATO TIPO CONCHA FILTRANTE PARA POEIRA, NÉVOAS E BAIXAS CONCENTRAÇÃO DE VAPORES ORGÂNICOS. TRATADA COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS QUE PROTEGE A CAMADA ESTRUTURAL E TECIDO ANTIALÉRGICO PARA CONTATO FACIAL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	10	10	34	10
052.001.274	SACO PLÁSTICO DE LIXO SUPER REFORÇADO CAP. 100 LTS, COR PRETA ESPESSURA 8 MICRAS CF NORMAS ABNT. FARDO C/ 100 UNID.	FD	100	100	304	350
052.001.276	SACO PLÁSTICO DE LIXO SUPER REFORÇADO CAP. 30 LTS, COR PRETA ESPESSURA 5 MICRAS CF NORMAS ABNT. FARDO C/ 100 UNID.	FD	50	50	146	80
052.001.277	SACO PLÁSTICO DE LIXO SUPER REFORÇADO CAP. 15 LTS, COR PRETA ESPESSURA 6 MICRAS CF NORMAS ABNT. FARDO C/ 100 UNID.	FD	50	50	146	50
442.007.188	SACO DE LIXO HOSP. BRANCO LEITOSO CAP 100 LTS, REFORZADO, 1X100, 10 MICRAS CF CONFORME	FD	70	70	248	80

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

	NORMAS ABNT.COM REGISTRO NA ANVISA. FARDO C/ 100 UNID					
442.007.189	SACO DE LIXO HOSP. BRANCO LEITOSO CAP 50 LTS, REFORZADO, 1X100, 10 MICRAS CF CONFORME NORMAS ABNT.COM REGISTRO NA ANVISA. FARDO C/ 100 UNID.	FD	70	70	-	263
442.007.190	SACO DE LIXO HOSP. BRANCO LEITOSO CAP 30 LTS, REFORZADO, 1X100, 10 MICRAS CF CONFORME NORMAS ABNT.COM REGISTRO NA ANVISA. FARDO C/ 100 UNID.	FD	60	60	236	50
442.001.146	LUVA DE LÁTEX LONGA 40 CM, PUNHO VIROLA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERNO CLORINADO, PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, TAMANHOS P/M/G. PACOTE COM 10 PARES.	PCT	50	50	174	50
442.007.191	LUVA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA COM RESINA DE POLIETILENO, ISENTO DE COMPONENTES METALICOS, IMPERMEAVEL, SUPERFICIE GOFRADA, INDICACAO: PROTECAO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES QUIMICOS TAIS COMO CLASSE B - LUVAS IMPERMEAVEIS E RESISTENTES A DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES. PACOTE COM 50 PARES.	PCT	300	300	338	300
442.007.192	LUVA DE SEGURANÇA REVESTIDA EM POLICLOROPRENO (NEOPRENE), FORRADA COM ESPUMA E TECIDO DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO RUGOSO. **RESISTÊNCIA TÉRMICA DE -25°C ATÉ 350°C** - COM INTERMITÊNCIA DE 15 SEGUNDOS **ADERÊNCIA EM OBJETOS SECOS, MOLHADOS OU OLEOSOS** - ANTIDERRAPANTE EM NEOPRENE RUGOSO.TAMANHO P/M/G. PARES	PAR	12	12	68	12

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

	INDICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE B - LUVAS IMPERMEÁVEIS E RESISTENTES A DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. PACOTE COM 50 PARES.					

Justificativa:

Considerando o aumento de quantidades nos itens acima, para que a limpeza nesta Unidade não seja prejudicada pela falta dos mesmos. Os itens serão utilizados pela coordenação do MAC e Coordenação de Atenção Básica.

LOTE V (Acessório e outros)

Códigos	Discriminação do item	Unid.	Utilizado em 2020	Utilizado em 2021	Utilizado em 2022	Previsão para 2023
172.001.802	REFIL MOP APROPRIADOS PARA A LIMPEZA DE PISOS FRIOS EM GERAL CONFECCIONADOS EM MICROFIBRA COMPOSTA DE FIOS SINTÉTICOS ULTRAFINOS PARA A OBTENÇÃO DO MELHOR RESULTADO DE LIMPEZA DOS PISOS, SENDO MUITO SUPERIOR QUANDO COMPARADOS A UTILIZAÇÃO DE PANOS COMUNS. MEDIDA: 49 X 14 (CM)CORES DIVERSAS. UNIDADE.	UND	30	30	203	30
442.007.193	GARRA PARA FIXAR O REFIL DE TECIDO QUE SERÁ UTILIZADO NA LIMPEZA DE PISOS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE COM SISTEMA DE ROSCA PLÁSTICA E TRAVA PARA MAIOR FIRMEZA NA FIXAÇÃO DO REFIL É APRESENTADA EM 04 CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE, DEVE SER ACOPLADO A UM CABO DE ALUMÍNIO, COLORIDO CONFORME SUA UTILIZAÇÃO, CABOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO.	UND	25	25	51	30
052.001.282	REFIL EM MICROFIBRA INDICADOS PARA AHIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR IDENTIFICADO POR CORES ATRAVÉS DA BARRA COLORIDA NA PARTE SUPERIOR DO REFIL, A COLORAÇÃO DIFERENCIADA PERMITE QUE OS REFIS SEJAM IDENTIFICADOS E UTILIZADOS EM ÁREAS	UND	50	50	135	50

	DIFERENTES, PREVENINDO A TRANSFERÊNCIA DE CONTAMINAÇÕES. REFIL DE 350 GRAMAS. UNIDADE.					
052.001.283	MÃO MECÂNICA EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA INDICADA NA ÁREA HOSPITALAR PARA SER UTILIZADA PARA A COLETA DE SERINGAS, CURATIVOS E OUTROS DETRITOS INFECTANTES, SEM O CONTATO DIRETO DO OPERADOR, EM DIVERSAS CORES PARA IDENTIFICACAO DE AREAS. UNIDADE	UND	03	03		19
052.001.284	SUPORTE COMPLETO COM CABO DE ALUMÍNIO PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA. COM JUNÇÃO ARTICULADA, PODE SER UTILIZADO EM PISOS, PAREDES E DIVERSAS SUPERFÍCIES, EM 4 CORES, PARA SER IDENTIFICADAS POR ÁREA DE UTILIZAÇÃO EVITANDO A TRANSFERÊNCIA DE CONTAMINAÇÕES ENTRE AMBIENTES. UND.	UND	10	10	57	20
442.007.194	FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA. PRODUZIDAS DENTRO DE MODERNOS PADRÕES TECNOLÓGICOS, PODEM SER USADAS EM DIVERSAS APLICAÇÕES DESDE A ÁREA GASTRONÔMICA ATÉ A LIMPEZA PESADA DE PISOS E PAREDES. DE ACORDO COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SUBSTITUEM COM SUCESSO AS LÃS DE AÇO, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES, SENDO MUITO MAIS EFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA, 26 CM DE COMPRIMENTO COM 10 CM DE LARGURA. COR CINZA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	03	03	05	05
052.001.286	RODO DE BORRACHA COM CANTO VIVO PERMITE RECOLHER LÍQUIDOS, DEIXANDO O PISO TOTALMENTE SECO COM MENOS ESFORÇO QUE TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA RECOLHIMENTO DE SUJIDADES A SECO EM LOCAIS COMO SALAS LIMPAS E HOSPITAIS, EM ALUMÍNIO E BORRACHA NITRÍLICA QUE PERMITE A TROCA DA LÂMINA. LARGURA DE 48 CM, ALTURA 14 CM, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40CM COM 24MM. UNIDADE	UND	06	06	57	10

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

052.001.301	PULVERIZADORES GATILHO PARA LIMPEZA HOSPITALAR, PULVERIZADOR SPRAY COM FOAM, ATUA DE FORMA EFICAZ E PROPORCIONA MAIOR AGILIDADE NA ROTINA DE LIMPEZA, RESISTENTES A MAIORIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS. PULVERIZAÇÃO PROFISSIONAL DE 500 ML UNIDADE.	UND	30	30	214	50
052.001.287	PULVERIZADORES GATILHO PARA LIMPEZA HOSPITALAR, PULVERIZADOR SPRAY COM FOAM, ATUA DE FORMA EFICAZ E PROPORCIONA MAIOR AGILIDADE NA ROTINA DE LIMPEZA, RESISTENTES A MAIORIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS. PULVERIZAÇÃO PROFISSIONAL DE 1000 ML UNIDADE.	UND	20	20	90	80
052.001.288	PANO MULTIUSO SLIM 300 METROS BOBINA BRANCO, NÃO RETÉM ODORES, ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, 100% BIODEGRADÁVEL. UNIDADE.	UND	20	20	39	30
442.007.195	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE, DUAS DOBRAS, MEDIDAS 22X23, FARDO CONTENDO DE COMODATO 5000 MIL FOLHAS.	Fardo	450	450	1125	1.000
052.001.290	PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE, 300 MTS MEDIDAS 22X23, FARDO CONTENDO 8 ROLOS.	Fardo	350	350	563	300
442.007.196	BOBINA DE PAPEL TOALHA 100% CELULOSE, 200 METROS, 06 ROLOS. MEDIDAS LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 200 METROS EMBALAGEM: FARDO COM 06 ROLOS DE 200 METROS CADA. FARDO.	Fardo	-	-	-	360

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

442.007.197	CONJUNTO DE DOIS BALDES COM CAPACIDADE PARA 25L CADA,COM CAVALETE E ESPREMEDOR PARA LIMPEZA DE PISOS FRIOS EM GERAL. ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO.2 BALDES COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS CADA. RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO. SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE. ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA. UND.	UND	-	-	-	08
442.007.198	ÁLCOOL ESPUMA ANTISSÉPTICA PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS PH: 5,5 – 6,5 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO. DENSIDADE: 0,90- 1,10 G/CM³ SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%AQUA, ALCOHOL, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, GLYCERIN, GLYCERETH-26, TRICLOSAN, DISODIUM EDTA, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE, CITRIC ACID,USADO EM DISPENSER ,PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA PRODUTO DESTINADO A ASSEPSIA DAS MÃOS.CAIXA C/ 06 UNIDADES DE 600 ML . CX	cx	-	-	-	50
052.001.956	DISPENSER PARA ÁLCOOL ESPUMA CONSTITUÍDO DE MATERIAL RECICLÁVEL. CONSTITUÍDO DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, TERMOPLÁSTICO, FACILITANDO A RECICLAGEM, NÃO AGREDINDO O MEIO AMBIENTE. COMPORTA REFIL 600ML TECLA APERTE COM LIMITE DE CURSO, VISOR CENTRAL TRANSPARENTEPARA FACILITAR A VISIBILIDADE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO. ALTURA UNIDADE: 255	cx	-	-	-	10

	MM LARGURA UNIDADE: 105 MM PROFUNDIDADE UNIDADE: 110 MM PESO UNIDADE: 0,29 KG À 0,42 KG. CAIXA C/12 UNIDADES.					
442.007.100	DISPENSER PARA AMBIENTES COM ALTA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. ACEITA PAPÉIS DE DIVERSAS GRAMATURAS E DE MARCAS DIFERENTES. APRESENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM BOBINAS DE PAPEL TOALHA 20CM X 200MT; INDICADO PARA BAIXAS GRAMATURAS: ENTRE 18G E 28G; VISORES FRONTAIS E LATERAIS; ABERTURA POR CHAVE OU BOTÃO; ACOMPANHA 02 (DUAS) CHAVES.	UND	-	-	-	40
442.007.200	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TAMANCO, CONFECCIONADO EM EVA NA COR, BRANCA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO. ABNTNBR ISO 20.347:2015 DO REGISTRADO JUNTO AO CA MINISTÉRIO DO TRABALHO NA CLASSIFICAÇÃO SRC, NUMERAÇÃO DIVERSAS. PAR.	PAR	-	-	-	40

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

Justificativa:

As quantidades foram estimadas com base nas memórias de cálculo dos anos anteriores, em virtude da dificuldade de se

precisar o quantitativo mensal/anual do consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido, o quantitativo foi indicado e baseado no estudo detalhado com o setor responsável pelo desempenho do serviço e a superintendência desta unidade Hospitalar.

Considerando que no ano de 2023 serão realizadas cirurgias eletivas, e haverá aumento de roupas cirúrgicas e de lençóis, portanto o quantitativo de produtos a ser utilizado será maior, sendo assim tivemos a necessidade de aumento nas quantidades para que alimpeza hospitalar continue

ID: 893819 e CRC: 9DBC1E30

Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	**Limpeza e Lavanderia**	**23/10/2023**

ID: **893819**
CRC: **9DBC1E30**
Processo: **1-9112/2023**
Usuário: **BARBARA CARVALHO CORREA**
Criação: **23/10/2023 08:34:07** Finalização: **23/10/2023 08:35:09**

Processo

Documento

MD5: **C91D97897F3CA83BD49EA5D08696DF3C**

SHA256: **81518B19279D46D23DE121BA7E86600D96804F69EA37222DD14803072E54452C**

Súmula/Objeto:

Segue estudo técnico corrigido referente a aquisição de material de limpeza e lavanderia

INTERESSADOS

SEMSAU	Pimenta Bueno	RO	23/10/2023 08:34:07

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO MAT LIMPEZA E OUTROS	23/10/2023 08:34:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 56	23/10/2023	893769

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	23/10/2023 09:00:10

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 893819 e o CRC 9DBC1E30.